

Ata da 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2024, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 36ª (trigésima sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Eduardo Sanches e Dona Neide respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segunda Secretários eventuais. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Davi Oliveira, que encaminhou o Memorando nº 55/GVDO/2024 à Presidência da Câmara Municipal, anexando atestado médico e informando que o parlamentar estaria ausente nesta sessão ordinária por motivos médicos. Constatou-se também a ausência do Vereador Fábio Brito, que encaminhou o Memorando nº 04/GVFB/2024 à Presidência da Câmara Municipal, informando que estaria ausente nesta mesma sessão ordinária em virtude de uma reunião no gabinete do Deputado Estadual Diego Guimarães para tratar assuntos ligados a agricultura familiar e requerendo a dispensa de sua presença. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Fábio Brito, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Romer Japonês para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 315/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.197.843,04 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 315/2024. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 315/2024), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 316/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 318/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$

651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 318/2024. Ato contínuo se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 318/2024. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 318/2024), sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 320/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública e autoriza o Poder Público a realizar permuta e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo que o Projeto de Lei nº 320/2024 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 320/2024), sendo este reprovado por 11 (onze) votos contrários. Ato contínuo a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Rogério Silva (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 320/2024), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 321/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 56.047,21 (cinquenta e seis mil, quarenta e sete reais e vinte e um centavos), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 322/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo que o Projeto de Lei nº 322/2024 tramite em Regime de Urgência Simples. O Vereador explicou que a proposta visa a desapropriação de dois terrenos no centro para construção de um posto saúde, contudo no projeto de lei não consta avaliação das áreas. O Vereador disse que a tramitação em Regime de Urgência Simples dará mais tempo ao Plenário para analisar a proposta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo que fosse aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial e que se não forem anexados os documentos faltantes até a apreciação da ordem do dia, que fosse pedida vista ao projeto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale retirando o requerimento de tramitação em Regime de Urgência Simples. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 322/2024), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 324/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 6.631, de 16 de outubro de 2024, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale explicando que o Projeto de Lei nº 324/2024 visa correção de erro material na Lei da nº 6.631, de 16 de outubro de 2024, aprovada recentemente. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em

votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 324/2024), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 310/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que institui e define a tabela de exames laboratoriais do Sistema Único de Saúde Municipal – SUS, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. Ofício nº 5.594/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.625, 6.626, 6.627/2024 e Decretos nº 594, 595 e 596/2024. Ofício nº 5.623/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.628, 6.629, 6.630/2024 e Decretos nº 602 e 603/2024. Ofício nº 5.781/2024, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha as Leis Ordinárias nº 6.631, 6.632, 6.633/2024 e Decretos nº 612 e 613/2024. Notificação oriunda do Executivo Municipal, que comunica o recebimento de recursos federais. Ofício nº 5.829/2024, oriundo do Executivo Municipal, que informa a esta Casa que às 09h (horário oficial de Brasília-DF) do dia 29 de outubro do ano 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório pregão eletrônico nº 054/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de unidades modulares para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. Ofício nº 5.830/2024, oriundo do Executivo Municipal, que informa a esta Casa que às 09h (horário oficial de Brasília-DF) do dia 29 de outubro do ano 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório pregão eletrônico nº 055/2024, cujo objeto é aquisição de veículos novos, zero KM, a fim de atender a demanda das secretarias deste município. Ofício nº 5.831/2024, oriundo do Executivo Municipal, que informa a esta Casa que às 09h (horário oficial de Brasília-DF) do dia 31 de outubro do ano 2024, realizar-se-á a abertura de certame licitatório pregão eletrônico nº 057/2024, cujo objeto é contratação de empresa para customização de veículo temático “Ônibus da Mamãe Noel”, para ser utilizado durante o evento Natal Iluminado 2024. Ofício nº 97/SERRAPREV/2024, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha Lei Complementar nº 316/2024- Alíquota patronal e aporte financeiro. Ofício nº 217/2024-COEDIT, da Secretaria de Editoração e Publicações, que encaminha exemplares voltados para crianças e adolescentes sobre os seguintes temas: Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Maria da Penha, Código de Defesa do Consumidor e Estatuto da Igualdade Racial. **PROJETO DE LEI Nº 30/2024**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a nomeação da Rua Floresta, no Jardim Goiás e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 09 (nove) votos favoráveis. Indicação nº 411/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da Indicação nº 127/2023, que indica ao Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus escolar com cobertura na entrada (entroncamento com a Rodovia MT-358) da Estrada Guilherme Machado de Freitas, sentido a Gleba Juntinho no município de Tangará da Serra. Indicação nº 412/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera os termos da Indicação nº 417/2023, que indica ao Executivo Municipal, para realizar limpeza e a poda de árvores no Memorial dos Pioneiros no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 413/2024, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal o estudo de viabilidade para instalação de ar condicionado nos corredores da UPA do Município de Tangará da Serra-MT. Indicação nº 414/2024, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a perfuração de um poço artesiano, na Agrovila 24 localizada no Assentamento Antônio Conselheiro. Indicação nº 415/2024, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a perfuração de um poço artesiano,

para a área social da Curva da Benção, no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 416/2024, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a instalação de 3 redutores de velocidade na Avenida Principal do Bairro Mané Garrincha, entre a rotatória de entrada do bairro a entrada da Comunidade São José. Indicação nº 417/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 647/2023 que indicou ao Executivo Municipal que providencie a implantação de redutor de velocidade na Rua 34-A no Jardim Califórnia. Indicação nº 418/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 540/2023 que indicou ao Executivo Municipal que providencie placas de sinalização para ciclistas no anel viário e demais localidades do município. Indicação nº 419/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 616/2023 que indicou ao Executivo Municipal que realize campanha para gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica. Indicação nº 420/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de instalar redutores de velocidade nas Ruas 32 esquina com a Rua 3-A, Rua 34-A, Rua 38, esquina com a Rua 9-A no Bairro Jardim Califórnia em nosso município. Indicação nº 421/2024, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação do estacionamento do Estádio Municipal Antonio Porfírio de Brito (Porfirão) neste município. Indicação nº 422/2024, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a setorização da nova UPA, setor para idosos, setor para deficientes e setor infantil, e que no lugar de poltronas sejam colocadas camas para os pacientes. Moção nº 23/2024, de autoria dos Vereadores Subscritores, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos ao Dia do Professor. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a construção de sanitários masculinos e femininos nas Praças dos Pioneiros e Praça da Bíblia.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção de um ponto de circular com cobertura na Rua 7 no bairro Jardim San Diego em frente ao Mercado Paiva.” e “Indica ao Executivo Municipal por meio da Secretaria competente a necessidade implantação de redutor de velocidade com sua devida sinalização na Rua 7 do bairro Jardim San Diego nas proximidades do Mercado Paiva.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 04 (quatro) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de uma reforma geral e ampliação no posto de saúde na curva da benção, Assentamento Antônio Conselheiro, neste município.”; “Indica ao Executivo Municipal a criação de um projeto de lei que dispõe sobre o direito de toda mulher à investigação, ao exame genético que detecta a trombofilia, e ao respectivo tratamento no âmbito do município.”; “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de patrolamento e cascalhamento nas estradas das Agrovilas 09, 12, 13, 16 e 17, bem como no travessão nos fundos da Agrovila 12, no Assentamento Antonio Conselheiro.” e “Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, a perfuração de um poço artesiano na feira do produtor, localizada no centro do município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Deputado Estadual Dr. João, perfuração de um poço artesiano na feira municipal de Tangará da Serra.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Deputado Dr. João, a perfuração de um poço artesiano, para a área social da curva da benção, localizado no Assentamento Antonio

Conselheiro.” e “Indica ao Deputado Dr. João, a perfuração de um poço artesiano, na Agrovila 36, localizado no Assentamento Antonio Conselheiro.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, a Senhora Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo a Senhora Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Romer Japonês, Sandra Garcia, Eduardo Sanches, Ademir Anibale, Horacio Pereira e Rogério Silva. Sequencialmente a Senhora Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, a Senhora Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, a Senhora Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 315, 316, 318, 321, 322, 324, 236, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 313 e 314/2024 fossem apreciados em bloco. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 315/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.197.843,04 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 316/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 318/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 321/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 56.047,21 (cinquenta e seis mil, quarenta e sete reais e vinte e um centavos), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 322/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 324/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 6.631, de 16 de outubro de 2024, e dá outras providências. **(Discussão única)**. **PROJETO DE LEI Nº 236/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que homologa o Plano Municipal para o Desenvolvimento Turístico no município de Tangara da Serra/MT, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 302/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e Dependências e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 303/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas

Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 304/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 154.971,40 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 305/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 306/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 307/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 308/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 313/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 314/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Agricultura, pecuária e Abastecimento e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 315, 316, 318, 321, 322, 324, 236, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 313 e 314/2024 foram analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 315, 316, 318, 321, 322, 324, 236, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 313 e 314/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches explicando que o Projeto de Lei nº 320/2024 teve a sua tramitação aprovada para Regime de Urgência Especial e que por meio da liderança do Executivo Municipal, toda a documentação solicitada pelo Vereador Ademir Anibale foi anexada ao processo. O vereador mencionou que a avaliação do terreno, segundo o município, apresentou um valor superior ao inicialmente ofertado pela proprietária, que, por escrito, confirmou a manutenção do valor inicial proposto. Por fim, o edil informou que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi favorável à matéria, incluídos os anexos apresentados. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 315, 316, 318, 321, 322, 324, 236, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 313 e 314/2024, sendo estes aprovados por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 315, 316, 318, 321, 322, 324, 236, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 313 e 314/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que reforçou a importância dos projetos de lei que tratam de alterações orçamentárias apreciados nesta sessão ordinária. O Edil frisou especialmente o Projeto de Lei nº 320/2024, que autoriza o município a adquirir dois terrenos na Rua 15, em frente ao antigo prédio da Empresa Tuti Transportes, totalizando mais de 1.200 metros quadrados. O Vereador explicou que está em estudo a construção de duas unidades de saúde da família nesses terrenos, ressaltando a relevância desse projeto para a ampliação dos serviços de saúde na região central. Ele mencionou que o prédio antigo próximo ao Shopping Popular

já está completamente ocupado, tornando necessária a criação de uma nova unidade de saúde central. O vereador também destacou que a Câmara Municipal já aprovou a suplementação orçamentária para a contratação do projeto, enfatizando a urgência de aprovar a suplementação adicional para viabilizar a construção. Por fim o Vereador Eduardo Sanches declarou seu apoio a todos os projetos da Ordem do Dia, com destaque para o Projeto de Lei nº 320/2024. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 315, 316, 318, 321, 322, 324, 236, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 313 e 314/2024, sendo estes aprovados por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que efetuasse a leitura do Memorando nº 35.642/2024 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a esta Casa a indicação de um representante do Poder Legislativo Municipal para compor a comissão que acompanhará a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais da educação para o Exercício de 2025. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Presidente indicou o Vereador Ademir Anibale para compor a comissão que acompanhará a realização do Processo Seletivo Simplificado. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização de parcelamento do solo para fins urbanos, especificamente para áreas designadas como sítios de recreio, localizadas na zona rural, do município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. O Projeto de Lei Complementar nº 11/2024 foi analisado pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2024, sendo estes aprovados por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 11/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 11/2024, destacou que a nova legislação permitirá a regularização de sítios e chácaras de recreio em Tangará da Serra, especialmente áreas estabelecidas antes da revisão da lei de parcelamento de 2021. O Edil explicou que a proposta traz critérios como lotes mínimos de 250 m², vias de 13 metros de largura e a possibilidade de substituir áreas verdes e institucionais por pagamento em pecúnia ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Social – FMDUHS. Ele enfatizou que a regularização facilitará vendas formais e financiamentos, impulsionando o desenvolvimento local. O Vereador incentivou os proprietários, especialmente das regiões da Linha 12 e Distrito de São José, a se organizarem e aproveitarem essa oportunidade de regularização. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que destacou a importância do Projeto de Lei Complementar nº 11/2024, que busca regularizar sítios e chácaras de recreio no entorno de Tangará da Serra. Segundo o Vereador a falta de uma legislação específica antes de 2021 permitiu a ocupação desorganizada dessas áreas. Disse que com a nova lei, será possível garantir a regularização fundiária, permitindo que proprietários obtenham suas escrituras e façam investimentos. O Vereador ressaltou que a aprovação da lei permitirá que o município invista em infraestrutura urbana nessas áreas (como pavimentação, água e esgoto), algo antes inviável devido à falta de regularização. Além disso, ele apontou que essa medida impulsionará o setor imobiliário e o desenvolvimento de Tangará da Serra, especialmente com o apoio do plano diretor e a futura expansão do sistema de esgoto. O vereador celebrou a conquista e pediu o apoio de seus nobres pares para aprovar o projeto, acreditando que ele será um marco importante para a cidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que concedeu aparte à Vereadora Elaine Antunes. Em aparte a Vereadora Elaine Antunes, que destacou a importância do Projeto de Lei Complementar nº 11/2024 para a regularização de sítios e chácaras de recreio, beneficiando proprietários e investidores. Disse que

embora não possa votar, ela expressa seu apoio à proposta e disse que acredita que a aprovação será unânime, ressaltando que a legislação permitirá financiamentos e vendas regulares de imóveis, fazendo uma diferença significativa na vida das pessoas. Retomando a palavra o Vereador Edmilson Porfírio destacou que o Projeto de Lei Complementar nº 11/2024 ajuda a "colocar a casa em ordem", resolvendo um problema preocupante relacionado aos loteamentos rurais e chácaras de recreio. O Vereador mencionou que, sem regulamentação, o poder público não conseguia oferecer suporte adequado aos empreendimentos, mas com a aprovação da proposta isso será possível. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Complementar nº 11/2024, sendo este aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, às 17h14min do dia 22 (vinte e dois) do mês de outubro do ano de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	